Justiça Eleitoral

Acta da 457ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral realizada em vinte e um (21) de Maio de mil novecentos e quarenta e nove (1949).

Á hora regimental, no dia vinte e um (21) de Maio de mil novecentos e quarenta e nove (1949), na sala das sessões reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral sob a presidência do Exmo. Snr. Desembargador José Alcides e presença dos Exmos Snrs. Desembargador Alencar Araripe, Drs Sebastião de Lenza, Mario Ribeiro, Lôbo de Resende, Romero Costa e do Dr. Procurador Regional Eleitoral prof. Cyrspe Mendes Júnior. Por motivo justificado deixou de comparecer o Exmo. Snr. Desembargador Aprigio Ribeiro, Presidente do Tribunal. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da reunião anterior. Publicação de Acórdãos - Foram publicados os relatados nos seguintes feitos:- Impugnações nºs 550, 531, 570, 583, 568, 584 e 552/49 de Barbacena; Representação nº 610/49 de Belo Horizonte; Recurso nº 49/49 e 50/49 de Betim e Cancelamento de inscrição nº 167/49 de Salinas. Expediente: Telegrama do Dr. Juiz Eleitoral de Itamarandiba indicando para membros da Junta Apuradora daquela zona os Snrs. José Penafuimarães e Vicente de Paula Moreira. - Resolveram nomear o 1º indicado e solicitar ao juiz a indicação de um outro nome, por não poder ser nomeado o promotor de justiça. Ofício do Dr. juiz Eleitoral de Barbacena indicando o Snr. Teófilo Teodoro da Silva Lopes, juiz de Paz do distrito de Aviva, para exercer as funções de juiz Preparador daquele distrito. - Aprovaram. Requerimento do Dr. juiz Eleitoral de Almenara communicando que obteve do Tribu-

nal de justiça do Estado trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de dezoito (18) do corrente mês, e formulando idêntico pedido a êste Tribunal. - Concederam. Julgamentos: - Pelo Exmo. Sr. Desembargador José Alcides foram relatados: Impugnações nº. 556/49 e 567/49 de Barbacena, Distrito de Sufrágio. Impugnantes: Ubaldino Homem de Faria. Impugnados: Hilda Neves de Paiva e José Machado de Melo, respectivamente. - julgaram procedentes as impugnações, vencidos os Drs. Sebastião de Souza e Lélio Gilio, que as julgavam prejudicadas. O Exmo. Sr. Desembargador Afonso Arinos relatou: Impugnações nºs 574 e 557/49 de Barbacena (Distrito de Sufrágio). Impugnante: Ubaldino Homem de Faria. Impugnados: Geraldo Antunes Vieira e Sebastião Machado Siqueira, respectivamente. julgaram procedentes as impugnações, contra os votos dos Drs. Sebastião de Souza e Lélio de Resende que as julgavam prejudicadas. Representação nº. 657/49 de Formiga (Distrito de Pimenta). Representante: Presidente do Diretório Municipal da U.D.N. Mandaram arquivar a representação. Pelo Exmo. Sr. Dr. Sebastião de Souza relatou: Representação nº. 539/49 de Belo Horizonte. Representante: Liza Gomes. Deferiram o pedido, para aumentar três (3) juntos em favor da representante. Representação nº. 639/49 de Belo Horizonte. Representante: Chefe da Secretaria do T.R.E.. Resolveram adotar a informação do Sr. Diretor geral. Representação nº. 658/49 de Marquês de Valença (Distrito de Paraopeba - Rio de Janeiro). Representante: Bento de Almeida Maia Rubião. - Não conheceram do pedido, por não estar autenticado o telegrama. Pelo Exmo. Sr. Dr. Nascio Ribeiro foram relatados: Impugnações nºs 553 e 547/49 de Barbacena (Distrito de Oliveira Fortes). Impugnante: Ubaldino Homem de Faria. Impugnados: Terezinha Abreu Martins e José Inácio da Silva, respectivamente. - julgaram procedentes as impugnações, contra os votos dos Drs. Sebastião de Souza e Lélio de Resende que as julgavam prejudicados. O Exmo. Sr. Dr. Lélio de Resende relatou: - Impugnações nºs 548 e 554/49 de Barbacena (Distritos de Sufrágio e Oliveira Fortes). Impugnante: Ubaldino Homem de Faria. Impugnados: José Francisco de Campos e Luiza Ferreira Martins. julgaram procedentes as impugnações, contra os votos dos Drs. Sebastião de Souza e Lélio de Resende que as julgavam

prejudicados. Deste ao Exmo. Sur. Dr. 1º Vogal o meu voto relatar: Impugnação nºs 549 e 567/49 de Barbacena (Distrito de Engenho). Impugnante: Ibrahim Homem de Faria. Impugnados: Ana Toledo Antunes e Emilia Ferreira Salgado, respectivamente. Julgaram procedentes as impugnações, contra os votos dos Drs. Sebastião de Souza e Lôbo de Rezende, que as julgavam prejudicadas. Nada mais havendo o Exmo. Sur. Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão e para constar, Eu, Wilson Martins Sterling, Secretário ad-hoc, lavrei a presente ata.

José Linhares